



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 025/2024**

**RESCISÃO CONTRATUAL**

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado CONTRATANTE, e a Senhora **CRISTIANE RIBEIRO HAEFFLIGER**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida vinte e quatro de março, 397, Centro, na Cidade de Barra Funda- RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 7065958147 e no CPF sob nº 019.228.710-95, doravante denominada de CONTRATADA, resolvem celebrar a presente **RESCISÃO CONTRATUAL**:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a rescisão do Contrato de Prestação de serviços de MONITOR ESCOLAR, nas dependências da Escola Municipal de Educação Infantil Raio de Sol Barra Funda.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO**

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, **em 07 de junho de 2024**, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento contratual ora rescindido.

Barra Funda/RS, 07 de junho de 2024.

**MARCOS ANDRÉ PIAIA**  
CONTRATANTE

**CRISTIANE RIBEIRO HAEFFLIGER**  
CONTRATADA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CÉLIO ANDRÉ RÉ  
CPF: 703.098.170-72

\_\_\_\_\_  
RAQUEL ZORZETTO  
CPF:005.101.000-31